



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência
Jussara Cristina Oliveira Louza



ATA DE REUNIÃO

DATA E HORÁRIO:	19 de agosto de 2025, às 15:00 horas
LOCAL:	Sala de reuniões da Presidência
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	Juíza Auxiliar Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza
PAUTA DA REUNIÃO:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação de uma Sala de Acomodação Multissensorial nas dependências do Fórum local, como projeto-piloto a ser posteriormente avaliado e, se exitoso, poderá ser replicado em outras unidades, para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), tanto no âmbito interno quanto no atendimento ao público externo, de que trata o Proad 202505000640897; 2. Análise quanto aos projetos em andamento com ponto focal na Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário.
ASSISTENTE:	Pedro Vinícius de Jesus Sonogo
PARTICIPANTES:	<p>Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza, Juíza Auxiliar da Presidência;</p> <p>Dalila Cardoso Silva, representando o Centro de Saúde;</p> <p>Wanessa Oliveira Alves, Diretora de Gestão de Pessoas;</p> <p>Fabício Duarte de Sousa, Presidente do SINDJUSTIÇA;</p>
ABERTURA:	<p>Aberta a reunião, a Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.</p>

DISCUSSÃO:

Iniciada a reunião, a Dra. Jussara apresentou a pauta a ser debatida:

1. Implantação de uma Sala de Acomodação Multissensorial nas dependências do Fórum local, como projeto-piloto a ser posteriormente avaliado e, se exitoso, poderá ser replicado em outras unidades, para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), tanto no âmbito interno quanto no atendimento ao público externo, de que trata o Proad 202505000640897;

A Dra. Jussara ressaltou, inicialmente, que a deliberação da reunião deveria se concentrar na análise da viabilidade preliminar da proposta, ficando a cargo de etapas posteriores os estudos técnicos quanto à possibilidade de implantação.

Na sequência, a Sra. Wanessa observou que a iniciativa poderia abranger, também, salas voltadas ao acolhimento de servidores com TEA, como medida inclusiva e de promoção de ambiente de trabalho acessível. Acrescentou que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará recentemente implementou projeto semelhante, voltado à disponibilização de espaço adequado para pessoas com TEA.

O Sr. Fabrício, por sua vez, destacou que, em atendimentos já realizados com servidores nessa condição, constatou-se a existência de especificidades singulares em cada caso, razão pela qual sugeriu a realização de oitivas junto aos servidores diagnosticados, a fim de orientar melhor a adequação da proposta.

Ainda nesse ponto, a Sra. Wanessa propôs a realização de pesquisa junto a outros tribunais, para identificar experiências e práticas exitosas já adotadas em iniciativas correlatas.

A Dra. Jussara, considerando as ponderações apresentadas, sugeriu que o projeto-piloto seja implantado, inicialmente, no Fórum Cível da Comarca de Goiânia, possibilitando a avaliação de sua eficácia antes de eventual expansão para outras unidades.

Após as manifestações, todos os membros presentes manifestaram-se favoráveis à viabilidade preliminar da proposta, deliberando-se pela sua implantação em caráter piloto na Comarca de Goiânia, condicionada à realização dos estudos técnicos pertinentes e à oitiva dos setores competentes, com vistas à posterior análise da possibilidade de replicação do projeto em outras comarcas do Estado.

2. Análise dos projetos em andamento com foco na Política de Atenção Integral à Saúde de

Magistrados e Servidores do Poder Judiciário

A Sra. Wanessa ressaltou a necessidade de definição de ações específicas para o mês de setembro, em alusão ao Setembro Amarelo.

Nesse contexto, deliberou-se pela instauração de Proad próprio, a fim de provocar o Centro de Saúde quanto à disponibilização de ações voltadas à campanha, observando-se o calendário institucionalizado pelo Decreto Judiciário nº 1.046/2024, bem como para que seja apresentado cronograma com a programação para o referido mês.

A Sra. Wanessa sugeriu, ainda, a posterior abertura de Proad específico destinado ao levantamento das iniciativas já desenvolvidas pelas comarcas da capital e do interior, relacionadas à qualidade de vida e saúde de magistrados e servidores, com o objetivo de compilar tais experiências e possibilitar sua replicação mediante institucionalização pelo Tribunal.

Deliberou-se, também, pela provocação da Coordenadoria de Eventos, a fim de que informe se há programação prevista para o ano de 2025 no âmbito da Política de Atenção Integral à Saúde.

A Sra. Wanessa destacou, ainda, a existência do Proad nº 202508000661817, referente ao cronograma de realização dos exames ocupacionais periódicos, e sugeriu a verificação da viabilidade de alteração do Decreto Judiciário nº 1.046/2024, para que nele conste coluna destinada à identificação dos responsáveis pela execução de cada evento ou ação social.

Por fim, deliberou-se pelo agendamento de nova reunião para o dia 27 de agosto de 2025 (quarta-feira), às 15h, com o objetivo de definir a programação referente ao Setembro Amarelo do corrente ano, bem como para estruturar propostas de ações para o exercício de 2026.

-DELIBERAÇÕES:

1. Lavre-se a ata e junte-se ao Proad 202508000659588;
2. Deliberou-se pela viabilidade preliminar da implantação da Sala de Acomodação Multissensorial como projeto-piloto na Comarca de Goiânia, condicionada à realização dos estudos técnicos e manifestações dos setores competentes, podendo ser replicada em outras Comarcas do Estado, conforme resultados obtidos.
3. Deliberou-se pela instauração de Proad para definição de ações referentes ao Setembro Amarelo, conforme calendário de ações institucionalizados pelo Decreto Judiciário nº 1.046/2024;
4. Deliberou-se, ainda, pela realização de nova reunião no dia 27 de agosto de 2025, às 15h, para consolidar a programação do mês de setembro e estruturar propostas de ações para 2026;

ENCERRAMENTO:

Finalmente, nada mais havendo a expor, a Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza, agradeceu a presença de todos, oportunidade em que eu, Pedro Vinícius de Jesus Sonogo, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

Jussara Cristina Oliveira Louza

Juíza Auxiliar da Presidência

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 112235080600 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202508000659588 (Evento nº 4)

JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 20/08/2025 às 17:49

WANESSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assinatura CONFIRMADA em 21/08/2025 às 12:39

DALILA CARDOSO SILVA

ENFERMEIRO

CENTRO DE SAUDE

Assinatura CONFIRMADA em 21/08/2025 às 08:35

FABRICIO DUARTE DE SOUSA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIRETORIA FINANCEIRA

Assinatura CONFIRMADA em 20/08/2025 às 14:58

